



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de CERQUILHO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351150801-872-000005-1-5

DATA DE VALIDADE: 13/11/2024

Nº PROCESSO: 351150-00070/15
Nº PROTOCOLO: 1251/23 DATA DO PROTOCOLO: 26/07/2023
SUBGRUPO: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
AGRUPAMENTO: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8720-4/99 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA E GRUPOS SIMILARES NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA PIEDADE CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: LAR PIETÁ
CNPJ / CPF: 12.950.339/0001-38
LOGRADOURO: Estrada MUNICIPAL CERQUILHO-BOITUVA NÚMERO: S/N
COMPLEMENTO: KM 05
BAIRRO: PROVASI
MUNICÍPIO: CERQUILHO
CEP: 18520-000 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: DIRCE NEIA GARATINI TESSARI
CPF: 28857212866 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JULIANA DE FATIMA OLIVEIRA
CPF: 32342728832 CONSELHO REGIONAL: CREFITO
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 16006-TO UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ELIZETE WAUROF SANTOS
CPF: 39552562864 CONSELHO REGIONAL: CRP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 06/124800 UF: SP

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CERQUILHO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

CERQUILHO

13/11/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1699901517121